



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.230/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **20121**, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 27.703,20** (vinte e sete mil setecentos e três reais e vinte centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
44.90.52.01.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.703,20
Fonte de Recurso (0000)

06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER
06.01- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER
2.047 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
33.90.30.01.0028 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso (0028)

Total de Fonte de Recurso 0000 e 0028.....R\$ 27.703.20

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 378.101,45** (trezentos e setenta e oito mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

44.90.52.00.00027 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 82.186,90
Fonte de Recurso (0027)

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.041 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

44.90.51.00.00027 - Obras e Instalações.....R\$ 255.914,55
Fonte de Recurso (0027)

06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

06.01- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

2.047 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

33.90.30.00027 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso (0027)

Total de Fonte de Recurso 0027:.....R\$ 378.101,45

Art. 3º Para cobertura dos créditos suplementar e especial abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos de **superávit financeiro** provenientes dos **Convênios** celebrados entre o Município de Mundo Novo-MS e o Governo do Estado, objeto do **Convênio nº 29.837/2020**, junto a **SEMAGRO**, **Convênio nº 30.007/2020**, com a Secretária de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/**SEDHAST** e **Convênio nº 29.883/2020**, com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - **AGEHAB**, observados o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme apurado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2020** em anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes dos créditos adicionais autorizados e abertos na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução dos **Convênios** de que tratam o artigo anterior.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2592

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 25 de março de 2021.

LEI Nº 1.230/2021

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 27.703,20** (vinte e sete mil setecentos e três reais e vinte centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA****2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

44.90.52.01.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.703,20

Fonte de Recurso (0000)

06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER**06.01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER****2.047 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

33.90.30.01.0028 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso (0028)

Total de Fonte de Recurso 0000 e 0028.....R\$ 27.703,20

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 378.101,45** (trezentos e setenta e oito mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA****2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

44.90.52.00.00027 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 82.186,90

Fonte de Recurso (0027)

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****2.041 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS**

44.90.51.00.00027 - Obras e Instalações.....R\$ 255.914,55

Fonte de Recurso (0027)

06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER**06.01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER****2.047 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

33.90.30.00027 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso (0027)

Total de Fonte de Recurso 0027:.....R\$ 378.101,45

Art. 3º Para cobertura dos créditos suplementar e especial abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos de **superávit financeiro** provenientes dos **Convênios** celebrados entre o Município de Mundo Novo-MS e o Governo do Estado, objeto do **Convênio nº 29.837/2020**, junto a **SEMAGRO**, **Convênio nº 30.007/2020**, com a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/**SEDHAST** e **Convênio nº 29.883/2020**, com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - **AGEHAB**, observados o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme apurado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2020** em anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes dos créditos adicionais autorizados e abertos na forma desta Lei, deverão guardar estrita obediência à execução dos **Convênios** de que tratam o artigo anterior.



ANO IX Nº 2592

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 25 de março de 2021.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMED/2021

Edital nº 002/011/2021 - Convocação

O **Município de Mundo Novo**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, através da **Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado** para a **Função Docente Temporária**, nomeada pela **Portaria nº 052/2021**, com amparo no item 7.1 do Edital nº 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado - SEMED/2021, **CONVOCA**, os candidatos especificados no **Anexo Único** deste Edital, visando a contratação de Profissionais para a Função Docente Temporária, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Voluntários da Pátria, nº 90, 1º andar, sala 7, Centro, dentro do horário de expediente sendo das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de **48** (quarenta e oito) **horas úteis**, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, munidos dos documentos necessários à contratação, nos termos do item 7.4 do Edital nº 002/2021.

Considerando o item **9.5** do Edital nº 002/2021, o professor que não puder assumir as aulas oferecidas no ato da chamada para convocação a que se refere este Edital, deverá assinar o termo de desistência da classificação, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura passando para o final da lista em uma única vez na qual se inscreveu. O candidato poderá solicitar o formulário através do e-mail semedmn@outlook.com ou preencher pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em horário e local descrito no parágrafo anterior.

O não comparecimento do candidato no prazo de convocação constante neste Edital, implicará em renúncia tácita ao direito da respectiva contratação, sendo reposicionado no final da fila dos inscritos para compor o referido quadro.

Mundo Novo-MS, 24 de março de 2021

Camila Rubim de Moraes Pereira
Secretária Mun. de Educação e Cultura

Gisele Ribeiro Da Silva
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo

Anexo Único

Edital nº 002/011/2021 - Convocação

ÁREA: PEDAGOGIA

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
Valeria Capatti Botega	36	24/04/1985	96º